



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2025

APROVADO
Em 03 / 04 / 25

Presidente

Ementa: “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Suprima-se do Projeto de Lei Complementar nº 019, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o inciso V, do Art. 9º.

Art. 2º. Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 27 de maio de 2025.


Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Vereadora